



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 869/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAM para que realize estudo com finalidade de proibir o estacionamento de veículos dos dois lados da Rua Nono Emilio Dalçoquio, Espinheiros, Loteamento Portal II.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação vem do anseio da comunidade em melhorar o fluxo do transito na Rua Nono Emilio Dalçoquio, pois os moradores relatam que a rua é estreita e o estacionamento de veículos dos dois lados da via causa transtorno a todos

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2022

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL